



**DECRETO Nº. 223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

19 / 12 / 25 **Público**  
**Presente**  
Ato: Decreto 223/2025  
Jessica Portela Siqueira

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA GUARURAMA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NA CIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MINAS GERAIS, Senhor André Luis Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica temporariamente estabelecida a alteração do local de funcionamento do ponto de táxi da Praça Guarurama, durante o período de 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, devendo os veículos serem remanejados para a via paralela (Rua da Rodoviária).

Art. 2º. Os descumprimentos das disposições contidas neste Decreto estão sujeitos a aplicação das sanções previstas no Código de Posturas Municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 11 de dezembro de 2025.

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER**  
Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG